

COMUNICADO Nº 243/2025/CPA2/UAC/DIOP

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 245/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Prezados(as) Senhores(as),**

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

**OBJETO**

Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de confecção e impressão de folder institucional.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

Prazo para envio da proposta:

**ATÉ 10h de 05/09/2025**

Plataforma de envio:

[www.comprasnet.gov.br/](http://www.comprasnet.gov.br/)

Dispensa eletrônica

**UASG: 932133**

Prazo de entrega dos itens:

- **11 de setembro de 2025**  
Local: Sede da AgSUS – SHN Q.1, Bloco E – Asa Norte, Brasília/DF  
Quantidade: **2.000 unidades**
- **22 de setembro de 2025**  
Local: Sede da AgSUS – SHN Q.1, Bloco E – Asa Norte, Brasília/DF  
Quantidade: **10.000 unidades**
- **20 de outubro de 2025**  
Local: Centro de Convenções – Recife/PE  
Quantidade: **3.000 unidades**
- **01 de dezembro de 2025**  
Local: Sede da AgSUS – SHN Q.1, Bloco E – Asa Norte, Brasília/DF  
Quantidade: **3.000 unidades**

Informações disponíveis em nosso site:

[www.agenciasus.org.br](http://www.agenciasus.org.br)

Endereço da sede da AgSUS:

SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as <b>23h59 do dia 04/09/2025</b> , exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br</a> <b>Assunto:</b> Aos cuidados da CPA2.  <b>Destinatário:</b> Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

## 1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de

**MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta **pelo item ou pelos itens** neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>FOLDER INSTITUCIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formato aberto: 62 cm (largura) x 31 cm (altura)</li> <li>• Formato fechado: 15,5 cm (largura) x 31 cm (altura)</li> <li>• Papel: Couché fosco - gramatura de 250g</li> <li>• Cor: 4x4 (frente e verso)</li> <li>• Quantidade de dobras: 03</li> <li>• Acabamento: laminação BOPP Brilho. Verniz localizado UV aplicado nas áreas em que aparecem os ícones e a logomarca da AgSUS</li> </ul>	UNIDADE	18.000

## 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O Contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses**.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Informamos que os pedidos ocorrerão de maneira fracionada, conforme cronograma abaixo. Os itens deverão ser entregues nos**  
Comunicado 243 REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (0089839) SEI AGSUS.005212/2025-40 / pg. 2

seguintes locais, nas respectivas datas e quantidades:

<b>DATAS E LOCAIS DE ENTREGA</b>		
<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>ENDEREÇO DE ENTREGA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>11 DE SETEMBRO DE 2025</b>	LOCAL: SEDE DA AGSUS - SHN Q.1, BLOCO E - ASA NORTE, <b>BRASÍLIA/DF</b>	<b>2.000 UNIDADES</b>
<b>22 DE SETEMBRO DE 2025</b>	SEDE DA AGSUS - SHN Q.1, BLOCO E - ASA NORTE, <b>BRASÍLIA/DF</b>	<b>10.000 UNIDADES</b>
<b>20 DE OUTUBRO DE 2025</b>	CENTRO DE CONVENÇÕES - <b>RECIFE/PE</b>	<b>3.000 UNIDADES</b>
<b>01 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	SEDE DA AGSUS - SHN Q.1, BLOCO E - ASA NORTE, <b>BRASÍLIA/DF</b>	<b>3.000 UNIDADES</b>

4.2. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** [suprimentos.ulog@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulog@agenciasus.org.br)
- **Telefone:** (61) 3686-4144 – Ramal 1004

## **5. DA AMOSTRA**

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

## **7. DA PROPOSTA**

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 04/09/2025**, exclusivamente para o e-mail: **quisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

<b>QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>Razão Social</b>	
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>CNPJ</b>	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none"><li>• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li><li>• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li></ul>
<b>Endereço</b>	Com CEP
<b>Telefone(s) de Contato</b>	Com DDD
<b>Dados Bancários</b>	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
<b>Representante Legal</b>	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;</li><li>• Procuração específica para fins deste processo;</li><li>• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.</li></ul>
<b>CPF do Representante Legal</b>	
<b>E-mail do Representante Legal</b>	
<b>Validade da Proposta</b>	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
<b>Prazo de Entrega</b>	

	Informar em dias corridos (não úteis)
<b>Valor Unitário de Cada Item</b>	

**Unidade de Aquisições e Contratos**

**UAC/DIOP/AgSUS**

**(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002**

---

**Referência:** Processo nº AGSUS.005212/2025-40

SEI nº 0089839